

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.334 MACEIÓ/AL, 27 DE NOVEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0142/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) EDUARDO CANUTO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA VEREADOR OTACÍLIO
HOLANDA A EMPRESA ZUQ
PERFORMANCE .

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Vereador Otacílio Holanda a empresa **ZUQ PERFORMANCE**, pelos relevantes serviços prestados para o aprimoramento da área comercial e industrial, da cidade de Maceió.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Novembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:637917F3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/11/2025. Edição 7299
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>